

006º EDITAL PROPPEXII - 2026 DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROIC Afya Centro
Universitário de Montes Claros/Mg
MODALIDADES: BOLSA E VOLUNTÁRIO

A AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG, por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXII) comunica que estão abertas as inscrições para os interessados em concorrer ao processo de seleção para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA UNIFIPMoc/Afya (PROIC AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG), com duas modalidades: PROIC Bolsa e PROIC Voluntário.

O PROIC AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes da graduação e tem como objetivos:

- 1) Estimular a pesquisa científica junto aos corpos docente e discente da UNIFIPMoc/Afya;
- 2) Contribuir para a formação acadêmica no âmbito da pesquisa científica e de qualificação de recursos humanos;
- 3) Possibilitar maior interação entre docentes pesquisadores e estudantes e entre a Graduação e a Pós-Graduação;
- 4) Estimular a qualificação de estudantes para programas de Pós-graduação.

I – DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- 1) PROIC Bolsa – **20 (vinte)** propostas contempladas com o auxílio de **bolsas de Iniciação Científica**, durante o ciclo de desenvolvimento dos trabalhos (ciclo 2025) e **certificação de participação em Programa de Iniciação Científica Institucionalizado** quando da conclusão dos mesmos.
- 2) PROIC Voluntário – **20 (vinte)** propostas contempladas **sem o auxílio de bolsas**, durante o ciclo de desenvolvimento dos trabalhos (ciclo 2026), porém com **certificação de participação em Programa de Iniciação Científica Institucionalizado** quando da conclusão dos mesmos.

O período de vigência das bolsas do presente Edital é de fevereiro de 2026 a dezembro

de 2026.

O valor mensal da bolsa estipulado pela UNIFIPMoc/Afya será de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por 11 meses.

II – DOS VÍNCULOS E COMPROMISSOS ENTRE AS PARTES

As bolsas oferecidas têm caráter transitório, são isentas de imposto de renda, não geram vínculos empregatícios ou de qualquer outra natureza trabalhista e não podem ser acumuladas com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas ou monitorias).

Todas as vagas deverão ser preenchidas de modo a assegurar que os bolsistas sejam orientados pelos pesquisadores de maior competência científica e capacidade de orientação.

A AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG se compromete a disponibilizar toda a infra-estrutura existente de laboratórios, biblioteca e espaços afins para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa selecionados, **mas não assegura financiamento para a realização dos projetos**. Assim, os proponentes deverão estar atentos à viabilidade do projeto apresentado, incluindo, os custos envolvidos.

Os professores e bolsistas envolvidos com os projetos aprovados pelo PROIC AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG se comprometem a assumir os requisitos e compromissos apresentados neste edital, conforme se apresenta a seguir:

III – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

Ser selecionado e indicado pelo Orientador para participar do Programa;

1) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação da AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG e não estar cursando os dois últimos períodos do curso no momento da inscrição no Programa;

2) Ter rendimento (desempenho acadêmico) igual ou superior a média institucional de 70

(setenta) pontos em cada disciplina do curso e, assim, não possuir nenhuma dependência em curso;

3) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa e ter disponibilidade de carga horária semanal compatível com o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, proposto no ato da inscrição;

4) Apresentar relatório final de atividades e participar **obrigatoriamente** de eventos científicos da AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG durante o período da pesquisa, além de eventos em outras instituições, apresentando os resultados obtidos, destacando o apoio do Programa de Iniciação Científica ao qual está vinculado;

5) Adotar as recomendações de ética em pesquisa orientadoras do projeto;

6) Observar as determinações do orientador alusivas ao bom desenvolvimento da pesquisa;

7) Participar da elaboração do artigo científico do trabalho e da preparação de apresentações científicas e fazer referência à condição de bolsista (modalidade PROIC Bolsa) e de participante do PROIC AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG (ambas modalidades).

IV– REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

1) Possuir a titulação de Doutor, Mestre ou Especialista com experiência na área de pesquisa, demonstrada através da sua produção científica na área;

2) Ter currículo atualizado na plataforma Lattes;

3) Desenvolver projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, compatível com o plano de trabalho proposto para o candidato de Iniciação Científica;

4) Selecionar e indicar, para concorrer ao processo seletivo, aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano, observando princípios éticos e conflito de interesse;

5) Manter vínculo empregatício com a AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG;

6) Incluir o nome do estudante em publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo;

7) Assumir compromisso formal com as atividades do estudante, envolvendo o

estabelecimento de condições adequadas de acesso às instalações laboratoriais ou outras imprescindíveis para realização do Plano de Trabalho;

8) Assumir compromisso de orientação do estudante nas diversas fases do trabalho de pesquisa, incluindo elaboração de relatórios técnico-científicos e a divulgação de resultados em congressos, seminários ou outros eventos;

9) Informar imediatamente à AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG sobre qualquer alteração na relação e compromissos do aluno com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho;

10) Adotar as recomendações de ética em pesquisa orientadoras do projeto;

11) Zelar pelas boas condições de qualidade alusivas ao bom desenvolvimento da pesquisa.

V– INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos docentes candidatos à orientação ou pelos candidatos, com a anuência dos docentes. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário determinados neste Edital, bem como com documentação incompleta. Também não será permitida a troca de documentos após a realização da inscrição.

A inscrição do professor implica no conhecimento e concordância com os termos deste edital.

A inscrição será realizada para o Programa de Iniciação Científica – PROIC AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG, nas duas modalidades: PROIC Bolsa e PROIC Voluntário.

Cada professor poderá apresentar até duas propostas neste edital, mas apenas uma das propostas será classificada para a modalidade PROIC Bolsa. Na eventualidade do processo seletivo contar com menor número de projetos de alta qualidade em relação ao total de bolsas concedidas, um mesmo professor poderá, em caráter excepcional, orientar mais de um estudante com bolsa. A definição da relevância e da qualidade dos projetos é atribuição da comissão julgadora.

Cada discente candidato poderá participar de até dois (02) ciclos do Programa de Iniciação Científica – PROIC AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG ao longo de sua formação acadêmica, desde que, em um deles, seja na modalidade PROIC Voluntário.

Não serão aceitas inscrições de candidatos discentes que estejam participando de programas de monitorias no mesmo ano/ciclo de vigência do Programa de Iniciação Científica – PROIC AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG.

Cada projeto de pesquisa concorrerá a apenas uma bolsa. Assim, o professor interessado em ter dois estudantes sob sua orientação deverá apresentar dois projetos distintos. As propostas que envolverem mais de dois bolsistas em um mesmo projeto serão desclassificadas.

As inscrições deverão ser realizadas pelo email, karla.macedo@afya.com.br, anexando todos os documentos discriminados neste edital com o assunto destacado em maiúsculo no e-mail: **PROIC 2025-2026_INSCRICAO**

Prazo de inscrição e entrega dos documentos

O Período de inscrição será de 30/09/2025 a 13/12/2025.

Maiores informações na Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – PROPPEXII.

VI– DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I)
- b) Projeto de pesquisa (não serão aceitas propostas do Projeto Interdisciplinar da instituição, de desenvolvimento coletivo); (Modelo em Anexo IV)
- c) Declaração de compromisso do Orientador; (Anexo III)
- d) Declaração de compromisso do Estudante; (Anexo II)
- e) Currículo do Orientador (Modelo Lattes - CNPq), atualizado.
- f) Cópia atualizada e autenticada do histórico escolar do estudante ou declaração da secretaria (original) com as notas do último semestre e comprovação de participação em eventos, quando for o caso;

g) Cópia do CPF do estudante.

Os documentos listados nos itens a, b, c e d deverão estar em formato PDF, com as assinaturas dos respectivos responsáveis em um arquivo ÚNICO.

VII– ANÁLISE E JULGAMENTO

A análise dos processos de inscrição, de acordo com critérios determinados neste edital, será de responsabilidade da PROPPEXII da AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG. Os critérios serão baseados nos seguintes aspectos:

- 1) Do Orientador: Currículo e produção científica **nos últimos três anos** (peso 3);
Do Acadêmico: Desempenho escolar **nos últimos seis meses** e participação em eventos científicos (peso 3);
- 2) Do projeto: originalidade, relevância, viabilidade (peso 4).

As propostas serão ranqueadas, segundo o resultado final, ficando as primeiras classificadas para o PROIC Bolsa, e as subsequentes para as vagas do PROIC Voluntário, respeitando-se os critérios deste edital.

VIII– PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Após a publicação dos resultados, os selecionados serão informados sobre o processo de cadastramento.

Situações específicas não contempladas por este Edital serão avaliadas e definidas pela PROPPEXII, em consonância com a Reitoria da AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG. Não caberão recursos sobre as decisões tomadas pela Reitoria da instituição.

Montes Claros - MG, 30 de setembro de 2025.



Profª. Dra. Daniela Araújo Veloso Popoff
Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - AFYA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome:	
Curso(s) vinculado(s):	
Titulação:	
Telefone:	E-mail:

DADOS DO ESTUDANTE

Nome:	
Curso:	Período:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO PROJETO

Título:
Área do conhecimento:
Previsão da duração da pesquisa:

ANEXO II

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu, _____, estudante do período do curso de _____ da AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG, declaro assumir os compromissos de desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado:

_____,
uma vez selecionado pelo Programa de Iniciação Científica.

Em consonância com o regimento do Programa de Iniciação Científica UNIFIPMoc/Afya, comprometo-me a:

- 1) Continuar regularmente matriculado;
- 2) Manter desempenho acadêmico satisfatório e compatível com o acesso ao Programa;
- 3) Dedicar-me às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no Plano de Trabalho e apresentar relatório final, nos moldes solicitados pelo Programa, notificando em todas as publicações o vínculo com a AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Montes Claros, _____ de _____ de _____

ANEXO III

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA UNIFIPMoc/Afya

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Nome:	
Curso:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Aluno:	
O orientador compromete-se a: 1. Orientar o(s) aluno(s) nas diferentes etapas do trabalho científico, na elaboração dos relatórios parcial e final, na reformulação dos mesmos quando solicitado pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Intenacionalização, no material para apresentação no SimFIP, da UNIFIPMoc/Afya, bem como em eventos científicos nacionais e/ou internacionais onde o trabalho venha a ser apresentado. 2. Comprovar, a qualquer tempo, a produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, declarada no currículo Lattes apresentado, por solicitação da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Intenacionalização. 3. Incluir o nome do aluno de Iniciação Científica nas publicações e trabalhos apresentados em seminários e congressos, em cujos resultados o mesmo teve participação efetiva. 4. Participar obrigatoriamente do SimFIP da UNIFIPMoc/Afya 5. Escolher e indicar como orientando aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades de pesquisa propostas, sendo a seleção do mesmo de sua inteira responsabilidade. 7. Solicitar, a seu critério, a exclusão do aluno, e indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição. 8. Não repassar a orientação de seus (suas) orientando(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, deverá ser feito o cancelamento do(s) projeto(s) de pesquisa.	
Local e data	Assinatura do Orientador

ANEXO IV- MODELO DE PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Pesquisa submetido ao Programa de Iniciação Científica - PROIC, referente ao Processo Seletivo da AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG — Edital n. 5/2024

Professor responsável:

- Prof.

Local
Mês/ano

RESUMO

Destina-se a uma visão objetiva e sucinta da proposta de pesquisa, escrito entre 1000 e 2000 caracteres. Deve conter introdução, justificativa, procedimentos metodológicos e fundamentação teórica (o “o quê?”, o “por quê?”, o “como?” e o “para quê?” da pesquisa). Trata-se da parte do projeto que apresenta as informações essenciais acerca da pesquisa a ser realizada, sendo formatado em monobloco, pontuado, sem divisão em parágrafos. Inserir as palavras-chave (elemento obrigatório), ou seja, palavras que identificam a essência do projeto para indexação.

Palavras-chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3. Palavra 4. Palavra 5. (de 3 a 5 palavras, separadas por ponto)

SUMÁRIO

1.0 Introdução

2.0 Justificativa

3.0 Objetivos

4.0 Métodos

5.0 Cronograma

6.0 Orçamento

7.0 Produtos esperados

8.0 Referências

Anexos

1.0 INTRODUÇÃO

(Apresentação do tema, do contexto do problema a ser abordado e destaque das lacunas da literatura)

2.0 JUSTIFICATIVA

(Fundamentação e apresentação da relevância da proposta)

3.0 OBJETIVOS

(Destacar com verbos no infinitivo as ações a serem alcançadas: Ex: Investigar... Identificar... Verificar..., etc.)

3.1 - Objetivo Geral

3.2 - Objetivos Específicos

4.0 MÉTODOS

(Apresentação do cenário do estudo, da população ou do objeto de estudo, tipo de estudo a ser desenvolvido, instrumento e forma de coleta dos dados, recursos a serem utilizados, etc.)

5.0 CRONOGRAMA

(Discriminar as atividades em relação ao tempo de condução do estudo; Opcionalmente pode se utilizar o quadro a seguir como referência)

Ano 2026

Atividade	2025											
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

6.0 ORÇAMENTO

(Discriminar os recursos a serem utilizados com distinção entre material permanente e material de consumo e outras despesas. **NOTA:** Apresentar a fonte de recursos ou a declaração de recursos próprios para realização do estudo, conforme modelo apresentado no final deste modelo anexo V)

7.0 PRODUTOS ESPERADOS

(Apresentar os prováveis produtos ao final do estudo: artigos, materiais didáticos, livros, capítulos de livros, apresentações em congressos, resumos publicados, etc.)

8.0 REFERÊNCIAS

(Apresentar as principais referências para a o tema abordado. Considerar apenas as citações do texto. Estilos recomendados e mutuamente excludentes: Vancouver ou ABNT).

ANEXOS

(Apresentar documentos, mapas, instrumentos de coleta de dados, ou outros materiais que possam auxiliar o processo de avaliação do mérito e da viabilidade da proposta)

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MONTES CLAROS/MG

DECLARAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

Eu, (nome do pesquisador/professor responsável pela pesquisa), declaro para os devidos fins que os recursos envolvidos neste projeto serão de responsabilidades dos pesquisadores, ficando a UNIFIPMoc/Afya isento de qualquer compromisso de apoio ou auxílio financeiro para esta pesquisa.

Montes Claros, _____ de _____ de _____.

(Nome e Assinatura do Pesquisador)

